

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 050 de 2025 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: INSTITUI O FESTIVAL DE CULTURA URBANA, E DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL A CULTURA HIP HOP NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver^a. Karine Brandão.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade.**

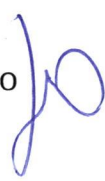
Sala das Comissões, 08 de maio de 2025.



Ver. Zé Domingos
Presidente



Ver^a. Karine Brandão
Relator



Ver. Julinho
Membro